



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 086 , DE 29 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c com a Resolução nº 214/99-CJF, a servidora **TÉRCIA MARIA ARAÚJO DE ANDRADE LIMA**, matrícula 258, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, Código FC-05, da Subsecretaria de Pessoal, no período de 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008, em razão das férias da titular **MARIA VERÔNICA LIMA TAVARES DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE